CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

INDICAÇÃO Nº_____/20

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Dr. Antônio Cassio Habice Prado, e ao Ilmo. secretário de Segurança Pública, Sr. Adriel Soraes da Silva, a premente necessidade de inserir redutor de velocidade na Rua João Gastardeli, altura do número 160, no bairro Residencial Água Branca.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender o pedido de diversos munícipes, especialmente idosos e crianças que estão reclamando e relatando que veículos em alta velocidade estão transitando pelo local, devido a falta de redutores, trazendo iminente risco à todos.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus elevados protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2020.

Gonçalo Benedito do Nascimento